



Câmara de Vereadores
de São Bento do Sul

VEREADOR
Daguimar
Nogueira

Família, a base de tudo.

PSB40



Gabinete do Vereador Daguiomar Nogueira

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 073 /2018.

**“ DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA O NÚCLEO DE
APOIO À VIDA DE SÃO BENTO DO SUL- NAVISBS”.**

A Câmara Municipal de Vereadores de São Bento do Sul aprovou e eu, Magno Bollmann, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica Declarada de Utilidade Pública Municipal o **NÚCLEO DE APOIO À VIDA DE SÃO BENTO DO SUL- NAVISBS**, entidade jurídica de direito privado e sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ nº 28.691.936/0001-25, com sede na Rua Felipe Schmidt, nº 154- piso superior- Centro na cidade de São Bento do Sul, Estado de Santa Catarina.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Bento do Sul, 22 de outubro de 2018.

MAGNO BOLLMANN
PREFEITO MUNICIPAL


DAGUIMAR NOGUEIRA
Vereador PSB

CMSBS 24/10/2018 17:05 00371 028/18 Sint